



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 101

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 10/7/2017

PRESIDENTE

Considerando que uma pesquisa realizada pelo Instituto Veritá, em parceria com a Band Paulista, classificou o Município de Botucatu como a melhor cidade em Gestão Pública do Estado de São Paulo, dentre 43 selecionadas para a pesquisa, onde, 10 destas concorrentes, possuíam mais de 100 mil habitantes (Araçatuba, Assis, Bauru, Birigui, Catanduva, Jaú, Marília, Ourinhos, Presidente Prudente e São José do Rio Preto);

Considerando que, em cada município, foram realizadas 402 a 602 entrevistas, entre 20 de março e 10 de abril de 2017. O perfil dos cidadãos abordados pelos pesquisadores foi de pessoas residentes do município, a mais de um ano, e que possuíam idade igual ou superior a 16 anos;

Considerando que, ao todo, 36 quesitos foram avaliados, dentro de diversas áreas como educação, saúde, segurança pública, emprego e outros. Botucatu venceu em nove deles, demonstrando, inclusive, um desempenho maior que algumas cidades de grande porte;

Considerando que inúmeras medidas executadas no 1º semestre deste ano, pelo Poder Executivo Municipal, estão relacionadas e contribuíram efetivamente para a vitória de Botucatu nos quesitos avaliados;

Considerando que o setor de limpeza pública venceu nos quesitos que envolvem varrição de ruas, capina e roçagem de canteiros, terrenos e áreas urbanas, tendo em vista que estas atividades continuaram a ser executadas com excelência, mesmo com a redução de contrato entre a Prefeitura e a empresa, responsável pelos serviços, garantindo uma notória economia aos cofres públicos;

Considerando que, no que se refere à segurança, o efetivo da Guarda Civil Municipal foi duplicado e retomou, em parceria com a Polícia Militar, a "Atividade Delegada", resultando em um aumento médio de 30% nas ações da GCM e de 50% no número de prisões, colaborando com a manutenção do sossego público e diminuição de práticas ilícitas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde agilizou e otimizou o atendimento à população, principalmente nos casos de urgência e emergência nos prontos-socorros municipais. Os Prontos-Socorros Adulto e Pediátrico receberam um maior número de médicos especialistas e dois Postos de Saúde estão realizando atendimentos até às 22 horas, de segunda a sexta-feira, servindo de suporte para as unidades de urgência e emergência;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 101/2017


Considerando, ainda, que, neste ano, o Poder Executivo assegurou um reajuste salarial que garante o ganho real de até 14% aos servidores que recebem os menores salários;

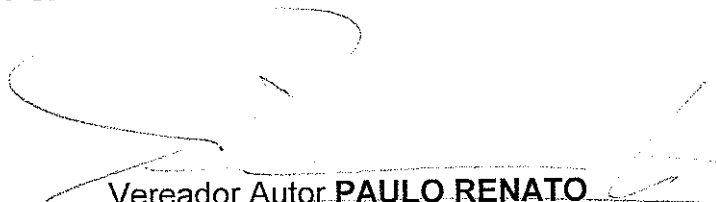
Considerando que o atual Prefeito Municipal, Mário Eduardo Pardini Affonseca, se consagrou o gestor mais bem avaliado dentre os municípios consultados, segundo a pesquisa do Instituto Veritá, com uma aprovação pela população relacionada a seu trabalho de 76,7%. A pesquisa também apontou que 84,4% da população acredita que Pardini efetuará um mandato de 4 anos positivo,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **PREFEITURA DE BOTUCATU**, nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente **MÁRIO EDUARDO PARIDINI AFFONSECA** e **ANDRÉ LUIZ PERES**, extensiva a todos os Secretários Municipais, Funcionários e Voluntários, pelos esforços envidados e efetivo planejamento dotado de uma grande competência, classificando o Município de Botucatu, na pesquisa realizada pelo Instituto Veritá, em parceria com a Band Paulista, como a melhor cidade em Gestão Pública do Estado de São Paulo.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 10 de julho de 2017.


Vereador Autor **CARREIRA**
PSB


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB


Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC